

ção do Governo, por intermédio do Conselheiro ESMERINO NERI BATISTA FILHO, CPF nº 1. .422-34, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA

CPF Nº 108.522.7)2-04

Presidente do CETERRA

Protocolo: 811887

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº. 533 de 08 de junho de 2022-

RESOLVE: CEDER o servidor: Alex Couto Gonçalves, mat: 57196792/1, cargo: Administrador para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCM, por um período de 04 anos, a contar de 15.06.2022, com ônus para o cessionário. Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 811882

DIÁRIA

Portaria 304 – DO DIA 09/06/2022

OBJETIVO: Realizar capacitação e treinamento em segurança preventiva e orientações jurídicas no CSEBA e SL-SANTARÉM (Proc.715349/2022-Mem.190/2022-DAS)

SERVIDOR: ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 54190054/ 1

SERVIDOR: DANIEL LIMA CARDOSO

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 57200477/1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 13 A 18/06/2022 – DIÁRIA – 5,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 811858

Portaria: 303 -DO DIA 08/06/2022

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiados no CIAM MARABÁ (Proc. 711510/2022-Mem 342/2022)

SERVIDORA: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAUJO

MATRÍCULA: 5963707/1 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

SERVIDOR: FRANCISCO DE LIMA SOUSA

CARGO: MOTORISTA : MATRÍCULA: 5956741/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: TUCURUI/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 14 A 15/06/2022 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 811780

Portaria nº 301, de 07 de junho de 2022.

Processo nº 702152/2022.

OBJETIVO: Entregar aos familiares adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.

PERÍODO: 04/06/2022 a 04/06/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAUJO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5963707/1, e PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5921798/3.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 811911

Portaria nº 302, de 07 de junho de 2022.

Processo nº 693075/2022.

OBJETIVO: Identificar demandas urgentes no Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá – CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 07/06/2022 a 10/06/2022. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ANDRÉ LUIS LIMA CAVALCANTE, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Matrícula 5938317/1, e PAULO ANDERSON CAMPELO LOBO, MOTORISTA, Matrícula 5956506/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 811926

Portaria nº 305, de 09 de junho de 2022.

Processo nº 710448/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 13/06/2022 a 14/06/2022. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: TELMA DO SOCORRO RABELO RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57206501/4, e RAIMUNDO EVERAM RODRIGUES, MOTORISTA, Matrícula 5954012/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 812283

Portaria nº 306, de 09 de junho 2022.

Processo nº 724067/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPITÃO-POÇO/PA.

PERÍODO: 14/06/2022 a 14/06/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matrícula 54193987/1, DEISE FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 97571506/2, e JOÃO DA SILVA CONCEIÇÃO, MOTORISTA, Matrícula 3215342/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 812325

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

Portaria nº 322 de 09 de junho de 2022

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO E OUTRAS PARCERIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7.029/2007 e, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto Estadual nº 1.835/2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Fomento e Outras Parcerias, a fim de avaliar e monitorar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 2º - Constituirão a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores:

1 – DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS – Matrícula 55586314/1

2 – PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA – Matrícula 57217096/1

3 – LILIAN DA SILVA DE OLIVEIRA PENA – Matrícula 57202922/1

4 – FABIANO SCHERER DE SOUSA COELHO – Matrícula 5922321/2

5 – MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO CARVALHO – Matrícula 181366/2

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, dentre outras as seguintes ações:

I – Avaliar e monitorar a execução das parcerias celebradas pela SEJUDH com organizações da sociedade civil, a fim de aprimorar os procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento;

II – Monitorar e avaliar a execução dos Planos de Trabalho das parcerias e também por meio do acompanhamento e das fiscalizações realizadas pelo gestor;

III – Realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação das Parceria e que serão submetidos à homologação pela Comissão;

IV – Avaliar e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela Administração Pública;

§ 1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

Art. 4º - As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.

Art. 5º - Exercerá a função de Coordenador o servidor indicado em primeiro lugar no art. 2º acima.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 567 de 11/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 14/06/2021.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 812137

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº. 182/2022-GGP/SEJUDH de 08/04/2022, publicada no DOE nº. 34.946 de 26/04/2022.

Onde se lê:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de licença prêmio do servidor: José Roberto Barbosa Silva, matrícula nº 57190628/2, concedido por meio da Portaria nº 05/2022-GGP/SEJUDH, de 05/01/2022, publicado no diário oficial nº 34.823, de 07/01/2022. A contar de 04/04/2022, até ulterior deliberação.

Leia-se:

TORNAR SEM EFEITO, por necessidade de serviço, o período de licença prêmio do servidor: José Roberto Barbosa Silva, matrícula nº 57190628/2, concedido por meio da Portaria nº 05/2022-GGP/SEJUDH, de 05/01/2022, publicado no diário oficial nº 34.823, de 07/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 811765